

DECRETO Nº 39.308, DE 19 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.093.189,80 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.308, DE 19 DE JULHO DE 2018**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14 421 3266 2123	0001 A	121	3390			1.093.189,80				
TOTAL						1.093.189,80				
TOTAL POR SECRETARIA										1.093.189,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690			1.093.189,80				
TOTAL						1.093.189,80				
TOTAL POR SECRETARIA										1.093.189,80

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 01.01.011101.00005425.2018, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de junho de 2018, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DILCELE CORDOVIL DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA 11, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I – EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BENEDITO SOUZA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, constante do Anexo I, Parte 24, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEVALCI AMORIM FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, mencionado no item I deste Decreto.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OSMANI DA SILVA SANTOS
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

SIDNEY BARROSO WANDERLEY
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário